

RESOLUÇÃO Nº 37/2002

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, em sessão de 14/08/2002, tendo em vista o constante no processo nº 23078.019240/02-05, nos termos do Parecer nº 29/2002 da Comissão de Recursos,

RESOLVE

negar provimento ao recurso interposto por FRANCISCO RÜDIGER contra a decisão do Conselho da Unidade da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação que ratificou decisão do Departamento de Comunicação designando o requerente para ministrar no semestre 2002/1 as turmas A e B da disciplina Teoria da Comunicação.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2002.

WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.